PROJETO DE LEI Nº 87/18

Denomina um Logradouro Público no Município de Salvador o nome do Professor Germano Dias Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominado um Logradouro Público no Município de Salvador o nome Professor Germano Dias Machado.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, propondo que seja denominado um logradouro Público Municipal, com o nome Germano Dias Machado.

Germano Machado, como era conhecido, faleceu 2m 27 de dezembro 2017, aos 91 anos, de grande cultura, fundou o Círculo de Estudos, Pensamento e Ação desde 1951.

Filosofo, jornalista, escritor, colaborou, os maiores jornais de Salvador, do Rio e São Paulo.

Professor Lecionou na Universidade Federal da Bahia e na Universidade Católica de Salvador e Escola Técnica Federal da Bahia.

Pertencente a Academia de Letras e Artes Salvatore á ALAS Academia de Letras e Artes de salvador.

Diplomou-se em São Paulo, em curso de especialização em estudos Brasileiros na Universidade Mackenzie, possuidor de diversos diplomas, pelo seu alto grau de conhecimentos dos problemas brasileiros, sempre foi convidado para palestras, em todos os eventos onde predominava discussão sobre soluções para o Brasil.

Recebeu desta casa Legislativa Medalha Thomé de Souza, Medalha Castro Alves pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, ocupou

diversos cargos, no âmbito executivo, por tudo que representou para a cidade do Salvador está é uma justa homenagem a figura de Germano Machado.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS